



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução n° 47/2023

Processo Número: **29712/2023** | Data do Protocolo: 27/09/2023 14:11:14

Autoria: **Monica Seixas do Movimento Pretas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as atividades da Assembleia Legislativa, bem como em suas transmissões oficiais.**





Projeto de Resolução

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as atividades da Assembleia Legislativa, bem como em suas transmissões oficiais

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RESOLVE:

Artigo 1º - Toda atividade cultural ou oferta de bem cultural que não seja integral e unicamente de caráter visual e que tenha expressão em língua portuguesa, ainda que não exclusivamente, deverá contar, presencialmente ou por meios telemáticos, com intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Artigo 2º - Toda atividade oficial realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ou com com marcação dentro da Agenda Institucional da Assembleia deverá contar, presencialmente ou por meios telemáticos, com intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Artigo 3º - Toda transmissão, ao vivo ou gravada, que for apresentada no Canal Oficial do Rede ALESP deverá contar, presencialmente ou por meios telemáticos, com intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, garante a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços públicos e privados. No caso da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), a presença de intérpretes de libras em todas as seções é uma medida essencial para garantir o direito à informação e à participação política das pessoas surdas.

A LBI estabelece que as pessoas com deficiência têm direito à acessibilidade em todos os serviços públicos, incluindo o acesso à informação e à comunicação. Nesse sentido, a presença de intérpretes de libras é fundamental para que as pessoas surdas possam compreender e participar de todas as atividades realizadas na Alesp, como sessões plenárias, audiências públicas, comissões e reuniões.

A garantia da acessibilidade é um direito fundamental das pessoas com deficiência, que está previsto na Constituição Federal e em tratados internacionais ratificados pelo Brasil. A LBI reforça esse direito e estabelece que as pessoas com deficiência têm direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação.

No caso da Alesp, a presença de intérpretes de libras é uma medida necessária para garantir a igualdade de oportunidades das pessoas surdas. Ao permitir que essas pessoas tenham acesso à informação e à comunicação, a Alesp está contribuindo para a inclusão social e política das pessoas com deficiência.

Além da garantia do direito à acessibilidade, a presença de intérpretes de libras na Alesp também contribui para a promoção da igualdade e da diversidade. Ao permitir que as pessoas surdas participem ativamente do processo legislativo, a Alesp está reforçando o compromisso com a democracia e com a inclusão de todos os cidadãos.





A seguir, são apresentados alguns argumentos específicos em favor da presença de intérpretes de libras na Alesp:

Garantia do direito à informação: A presença de intérpretes de libras permite que as pessoas surdas tenham acesso às informações sobre as atividades da Alesp, como projetos de lei, debates, votações e outros.

Promoção da participação política: A presença de intérpretes de libras permite que as pessoas surdas participem ativamente do processo legislativo, podendo se manifestar, fazer perguntas e votar.

Reconhecimento da diversidade: A presença de intérpretes de libras reforça o compromisso da Alesp com a diversidade, garantindo que todas as pessoas, independentemente de sua deficiência, tenham as mesmas oportunidades.

Diante desses argumentos, é evidente que a presença de intérpretes de libras na Alesp é uma medida necessária para garantir o direito à acessibilidade, à participação política e à inclusão das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, em

Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas

Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 27/09/2023 12:40

Checksum: **62E08FCF087E628232350E7254F0CA2921D7F54651B4EA31A125B4DA0AA78AA3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.